



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 038/2010.

**EMENTA:** Aprova relatório final do Curso de Especialização em Administração com Ênfase em Marketing, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 016/2010 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009207/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório do I Curso de Especialização em Administração com Ênfase em Marketing, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado no período de 29 de março de 2004 à 15 de agosto de 2005, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 350/1999 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 19 de setembro de 1999, tendo como Coordenador Geral HERALDO DOS SANTOS PEREIRA e Coordenadora Didática: Professora SEVERINA GOMES PEREIRA, como conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ADELINE MARIA SOBRAL AREIAS
02. ANTÔNIO DE SOUZA CAVALCANTE
03. BERNADETE PINTO LEMOS
04. EDNA IZABEL CHÉRIAS RENKERT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 038/2010 DO CEPE).

05. GERALDO LAURENTINO DA SILVA
06. JANE NÓBREGA FARINA
07. JACKELINE DANTAS PEREIRA PINHEIRO
08. JOÃO SORIANO DO BOMFIM JÚNIOR
09. JOSÉ EDUARDO SILVA
10. KATYA MARIA DE LYRA REIS
11. LUCELENA ALVES DE OLIVEIRA
12. MÁRCIA GUIMARÃES PARAÍSO
13. MARIA DAS GRAÇAS VANDEVELDE TÔRRES
14. MARIA DE FÁTIMA LOPES DE MORAES
15. MARIA HELENA PADILHA BORBA MARANHÃO
16. MARIA ISABEL DE MORAES GOMES
17. MARLEIDE GUEDES DE SOUZA
18. MARIA LÊDA DA SILVA COELHO
19. NAILDE JASSELI PADILHA
20. PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
21. RITA DE CÁSSIA BRAGA DE MELO
22. SANDRA LÚCIA DE BRITO
23. SEVERINO HENRIQUE DA COSTA
24. SUELY MARIA SILVA MANZI
25. VALÉRIA HOLANDA MELO
26. VERA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de maio de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =